

Normas de Participação: Mixórdia de Artes na Maior Idade

Âmbito

O processo de criação artística é considerado fundamental para ultrapassar as diversas dificuldades e modificações sentidas durante o envelhecimento, uma vez que permite a prevenção e preservação da saúde física e mental, constituindo um excelente aliado para a melhoria da qualidade de vida. Desta forma, surge a ideia de criar uma exposição intitulada **“Mixórdia de Artes na Maior Idade”**, para a população idosa no Município de Ílhavo.

A exposição Mixórdia de Artes na Maior Idade é um concurso exclusivamente cultural e de entretenimento que promove e estimula a participação de todos os seniores com idade a partir dos 60 anos, permitindo mostrar o seu talento em 4 áreas distintas: escrita, pintura, fotografia e artesanato/trabalhos manuais.

A determinação do vencedor irá ser definida por um painel de jurados especialistas na área nas diferentes categorias. O concorrente vencedor em cada uma das áreas irá receber um prémio simbólico patrocinado por determinada entidade do Município de Ílhavo. Irá existir um prémio para a obra que melhor configure a marca identitária do Município de Ílhavo.

Pretende-se que todas as obras a concurso sejam colocadas em exposição na Casa da Cultura de Ílhavo, com início no Festival Cabelos Brancos.

Artigo Primeiro

Introdução

As presentes Normas de Participação fixam as normas para a realização do Concurso de Talentos “Mixórdia de Artes” promovido pela Câmara Municipal de Ílhavo.

Artigo Segundo

Objetivo

A Câmara Municipal de Ílhavo apresenta um concurso exclusivamente cultural e de entretenimento que promove e estimula a participação de todos os seniores, permitindo mostrar o seu talento nas áreas de escrita, pintura, fotografia e trabalhos manuais.

Artigo Terceiro

Público-alvo

1. O concurso destina-se a pessoas com mais de 60 anos.
2. Cada candidato deve participar apenas individualmente e pode concorrer em mais do que uma área, tendo para este efeito de fazer inscrição para cada uma.

Artigo Quarto

Tema

1. Os candidatos podem apresentar qualquer tema para a(s) área(s) para o qual concorrem, exceto a prova de Poesia.

Artigo Quinto

Inscrição

1. A inscrição é efetuada mediante apresentação de um formulário próprio, sendo apenas admitidas as candidaturas que contenham a correta e integral indicação de todos os elementos solicitados na fase de inscrição.
2. O prazo para inscrições é de 10 de agosto a 10 de setembro.



3. Na existência de qualquer dúvida, esta pode ser esclarecida através do e-mail maioridade@cm-ilhavo.pt ou através do número de telefone 234 329 636, nos dias úteis, das 9h00 às 17h00.

Artigo Sexto

Entrega das obras

1. A entrega das obras deverá ser feita, no período da entrega da inscrição de 10 de Agosto a 10 de setembro, na Câmara Municipal de Ílhavo e respetivo horário de funcionamento:

Câmara Municipal de Ílhavo

Avenida 25 de Abril

3830-044 - Ílhavo

Artigo Sétimo

Provas

Escrita – Poesia

1. Candidatos

Cada artista pode apresentar dois trabalhos sobre o tema: “Ser Velho é Bom!”. Os trabalhos devem ser assinados com pseudónimo e apresentados em envelope fechado, sem qualquer identificação.

2. Especificações Técnicas

a) Tamanho da Letra: 14

b) Tipo da letra: Arial

c) Espaçamento: 1,5

- d) Cada texto não pode exceder a dimensão de uma folha
 - e) Os trabalhos não podem estar assinados com o nome do participante;
 - f) Os trabalhos que indiciem para a condição de plágio serão desclassificados.
3. Júri: Painel de elementos com especial conhecimento na área.

Fotografia

1. Candidatos

Cada artista pode participar com dois registos fotográficos.

2. Especificações Técnicas

As fotografias poderão ser impressas a preto e branco ou a cores, podendo ter dimensões no máximo de 1m2, sendo que o lado maior da área não poderá exceder 1,35m e no mínimo de 40 cm por 40 cm.

- 3. O trabalho não pode estar identificado, sob pena de ser excluído.
- 4. Júri: Painel de elementos com especial conhecimento na área.

Pintura

1. Candidatos

Cada artista pode participar com duas obras.

2. Especificações Técnicas

Os trabalhos deverão ter uma dimensão mínima de 500 x 500 mm

- 3. Júri: Painel de elementos com especial conhecimento na área.

Trabalhos manuais/Artesanato

1. Candidatos

Cada artista pode participar com dois artigos.

2. Especificações Técnicas

Tamanho: Não deverá ultrapassar os 60cm x 80cm

Tema deverá reportar sobre o Município de Ílhavo.

3.Júri: Painel de elementos com especial conhecimento na área.

Prémio “Ílhavo”

1. Dos artigos apresentados nas provas anteriores, um será premiado por se destacar como representativo do Município de Ílhavo.

2.Júri: Painel de elementos com especial conhecimento na área.

Artigo Oitavo

Aceitação dos termos das regras de participação

1. Os concorrentes, no momento da inscrição, declaram aceitar as regras descritas no presente documento.

Artigo Nono

CrITÉRIOS de avaliação

1. Na avaliação das obras a concurso serão tidos em conta a originalidade, criatividade, inovação, relevância e qualidade do suporte apresentado.

2. Todos os trabalhos são aceites, exceto aqueles que não manifestem qualidade de apresentação adequada para a Exposição, que poderão ser excluídos.

Os critérios do Júri irão passar pelos seguintes pontos avaliativos:

- Projeto artístico;
- Composição estética e formal;
- Domínio e aplicação de técnicas no uso dos recursos gráficos e construtivos (materiais, suportes e instrumentos);
- Originalidade;
- Temática;

3. As decisões do júri não são passíveis de recurso.

Artigo Décimo

Prémios

1. Todos os participantes terão direito a um certificado de participação.
2. A natureza dos prémios será divulgada durante a promoção do evento, sendo premiados os primeiros de cada área.
3. A entrega dos prémios será realizada na cerimónia de inauguração da Exposição, a 15 de setembro, na Casa da Cultura de Ílhavo, sendo todos os concorrentes convidados a estar presentes.

Artigo Décimo Primeiro

Desclassificação

1. À Câmara Municipal de Ílhavo reserva-se o direito de rejeitar qualquer inscrição ou mesmo penalizar qualquer irregularidade cometida pelos candidatos, desclassificando-os.

Artigo Décimo Segundo

Direitos de Propriedade e Divulgação

1. As obras em exposição poderão estar à venda, não obstante, não poderão ser retiradas antes do seu encerramento.
2. À Câmara Municipal de Ílhavo reserva-se o direito de utilizar as obras, no todo ou em parte para efeitos de divulgação e utilização exclusiva, sem prejuízo de menção da respetiva autoria.

Artigo Décimo Terceiro

Disposições Gerais finais

1. A Câmara Municipal de Ílhavo é responsável por divulgar e promover as atividades deste evento e assegurar a montagem da exposição.
2. A participação do concurso implica a plena aceitação das regras referidas no presente Normas de Participação.
3. O levantamento das obras é da responsabilidade de cada concorrente, no prazo informado após o encerramento da exposição, sob pena das mesmas reverterem para o património e arquivo do Município.
4. A participação do concurso implica a plena aceitação das regras referidas no presente Normas de Participação.